



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 081/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político –  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Leandro Augusto Marques Melo, CPF nº 058.587.786-66, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico*, no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de abril de 2024.

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>01/04/2024</u>
Local: <u>Quadro Oficial</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>Gláucia Romão</u>

*Fabúcio Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255